

Portaria GP nº. 0238 /2017

Água Branca/PI, 01 de Setembro 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 373/2009, de 04 de setembro de 2009, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição , que originou o Processo Administrativo nº. 021/2016, de 23 de Agosto de 2016, e conforme preceitua o **art. 25, da lei nº. 373 de 04 de Setembro de 2009, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Municipal de Água Branca, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**


Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Água Branca, AGUABRANCA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, **Antônio Bezerra da Silva**, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº. 0212, RG. nº. 1.758.704 SSP-PI, CPF nº. 176.057.412-00 , Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição , na forma discriminada no verso, a partir desta data.

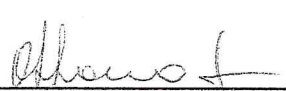
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – Piauí, 01 de Setembro de 2017.



Jonas Moura de Araujo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Ocília Alves de Carvalho Loyola
Chefe de Gabinete